



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 019/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a limpeza da rua Francisco Pinto de mesquita, cidade nova.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação da comunidade

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de abril de 2022.


Emanuela Eline da Costa Lima do Carmo
Vereadora do MDB